

# **MUNICÍPIO DE IBAITI**

**ESTADO DO PARANÁ** 

## **LEI Nº 834, DE 12 DE ABRIL DE 2017.**

(Oriunda do Poder Legislativo)

Dá denominação à Academia da Saúde localizada na Rua Tertuliano de Moura Bueno nº 183, Jardim San Rafael.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais APROVOU e, eu Prefeito Municipal, ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, SANCIONO a seguinte

LEI

Art. 1º Denominar-se-à "ACADEMIA DA SAÚDE TEREZINHA MARIA FRANKLIN GONÇALVES", a Academia de Saúde localizada na Rua Tertuliano de Moura Bueno nº 183, Jardim San Rafael, neste Município de Ibaiti, Estado do Paraná.

**Art. 2º** O Chefe do Poder Executivo Municipal deverá colocar placa denominativa no referido local e dar ampla divulgação do mesmo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete (12.4.2017).

#### ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

#### **BENEDITO ALVES JUNIOR**

Secretário Municipal de Administração – SEMAD Portaria nº 001, de 2.1.2017

### **JUVENTINO ANTONIO DE MOURA SANTANA**

Procurador Geral – OAB/PR nº 37.806 Portaria nº 002, de 2.1.2017